



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: gp.pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 2.387, DE 25 DE JULHO DE 2013

Nomeia Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 428, de 17 de agosto de 1983, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomear, como Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, a Sra. **Jéssica Aparecida da Costa – RG nº 48.420.053-7**.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 25 de julho de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos